

Complementar 014 de 21 de dezembro de 2021, c/c artigo 10, Inciso I, da Lei nº 4.288 de 19 de dezembro de 2023 e Portaria MPS/MF nº 13/2026 do Ministério da Previdência Social e da Fazenda).....R\$8.987,47

ANGRA DOS REIS, 31 DE MARÇO DE 2026.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: ANDRÉ LUÍS DE MORAIS SOUZA

Ato: Portaria nº 063/2026/ANGRAPREV (SEI nº 2026 - 23000134)

Data: 16/03/2026

Validade: 16/03/2026

Publicação: 16/03/2026

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor ANDRÉ LUÍS DE MORAIS SOUZA, Agente Administrativo, matrícula 039, Referência 203, Padrão "N", do Grupo Funcional do Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 063/2026/ANGRAPREV de 16 de março de 2026, publicada em 16 de março de 2026, com validade a partir de 16 de março de 2026, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.552/2026)....R\$5.991,73
Anuênio 28% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995).R\$1.677,68
Grat. de Incentivo à Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 1891/2007).....R\$419,42
Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1857/2007)..R\$359,50
TOTAL.....R\$8.448,33

ANGRA DOS REIS, 31 DE MARÇO DE 2026

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARIA MANUELA FERNANDES DA SILVA

Ato: Portaria nº 064/2026/ANGRAPREV (SEI nº 2026 - 23000121)

Data: 16/03/2026

Validade: 16/03/2026

Publicação: 16/03/2026

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora MARIA MANUELA FERNANDES DA SILVA, Médico, matrícula 3651, Referência 2000, Padrão "N", do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 064/2026/ANGRAPREV de 16 de março de 2026, publicada em 16 de março de 2026, com validade a partir de 16 de março de 2026, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.552/2026)....R\$12.563,98
Anuênio 31% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)...R\$ 3.894,83
Grat. de Incentivo à Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007).....R\$1.005,12
Progressão - PCCR 4% (Lei Municipal nº 1857/2007)....R\$502,56
TOTAL.....R\$17.966,49

ANGRA DOS REIS, 31 DE MARÇO DE 2026

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: CLÁUDIA APARECIDA FERREIRA LEMOS

Ato: Portaria nº 050/2026/ANGRAPREV (SEI nº 2025-23000621)

Data: 26/02/2026